



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.782 /

"APROVA ESCALAS DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS
PARA O ANO DE 1977 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 332 e seus parágrafos, combinado com o artigo 329, inciso XV, ambos do Código de Posturas Municipais, instituído pela Lei nº 2.427 - de 25 de junho de 1976,

CONSIDERANDO que o regime de plantão noturno e semanal das farmácias e drogarias é obrigatório;

CONSIDERANDO a relevância e o interesse público dos serviços prestados pelas farmácias e drogarias;

CONSIDERANDO que a Associação Mineira de Farmacêuticos - Núcleo Regional de Poços de Caldas, manifestou-se favorável à revisão do Calendário de Plantão para o ano de 1977;

CONSIDERANDO, finalmente, as indicações contidas no ofício datado de 25 de janeiro de 1977, firmado pela Presidente da Associação Mineira de Farmacêuticos - Núcleo Regional de Poços de Caldas e, bem assim o que consta da ata da reunião dessa associação de classe, realizada no dia 14 de janeiro de 1977,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam aprovados o Calendário e a Escala de Plantão semanal sugeridos pela Associação Mineira de Farmacêuticos - Núcleo Regional de Poços de Caldas, que deverão ser observados pelas farmácias e drogarias estabelecidas no Município, no ano de 1977, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

PARÁGRAFO 1º - As farmácias e drogarias estabelecidas nos bairros poderão funcionar nos domingos e feriados, mediante autorização prévia da Prefeitura, mas seu funcionamento será obrigatório nos dias de plantão.

PARÁGRAFO 2º - Os feriados que caírem nos sábados ou nas segundas-feiras, serão considerados dias úteis para os fins deste Decreto, sendo obrigatório o funcionamento normal das farmácias e drogarias.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.782 - Continuação /

PARÁGRAFO 3º - Os dias destinados aos festejos carnavalescos, de sábado a terça-feira, serão considerados, também, dias úteis para os fins deste Decreto, sendo obrigatório o funcionamento normal das farmácias e drogarias.

ART. 2º - O plantão noturno será exercido apenas pela Farmácia Poços de Caldas Ltda., estabelecida à Rua Junqueiras, nº 554.

ART. 3º - Ficam estabelecidos os seguintes horários para o funcionamento das farmácias e drogarias:

- a) diurno (geral): início às 8 (oito) horas; término às 20 (vinte) horas;
- b) noturno (só a de plantão): início às 20 (vinte) horas; término às 8 (oito) horas do dia seguinte;
- c) nos dias de Carnaval, de sábado a terça-feira, facultativamente para todas as farmácias e drogarias, exceto para a de plantão cujo funcionamento é obrigatório: das 20 (vinte) às 22 (vinte e duas) horas.

ART. 4º - Mesmo quando fechadas, as farmácias e drogarias poderão, em caso de emergência, atender ao público a qualquer hora do dia ou da noite.

PARÁGRAFO ÚNICO - Consideram-se casos de emergência para efeito deste Decreto:

- a) a inexistência do medicamento procurado na farmácia ou drogaria de plantão;
- b) a ocorrência de calamidade pública;
- c) a ocorrência de desastre ou acidente;
- d) a ocorrência de moléstia grave ou mal súbito, ainda sem internamento hospitalar, que se verificar em lugar afastado da farmácia ou drogaria de plantão.

ART. 5º - As farmácias e drogarias ficam obrigadas a afixar em suas portas, na parte externa e em local bem visível, placas indicadoras das que estiverem de plantão, em que conste o nome e o endereço das mesmas.

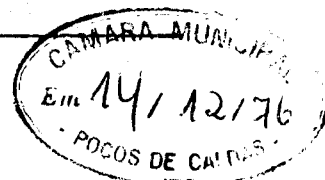
CALENDÁRIO- 1977 - Para Plantões de Farmácias:

JANEIRO = Feriados: Dias: 01 (1º do ano)(SÁBADO)
20 (dia da Comarca de P.de Caldas)

Domingos: 02 - 09 - 16 - 23 - 30 -

FEVEREIRO= FERIADOS:Dias : 22 (Carnaval)
Domingos: " : 06- 13- 20 - 27 -

OBSERVAÇÃO: Carnaval: 20-21-22- (considerado LIVRE)



MARÇO* Feriados: Dias:
Domingos: " - 06- 13 - 20 - 27 -

ABRIL = Feriados: Dias: 08 (Sexta-Feira da Paixão)
21 (Tiradentes)

Domingos: 03 - 10 - 17 - 24 -

MAIO= FERIADOS: Dias: 01 (Dia do TRABALHO) (DOMINGO)
13 (S.Benedito-Feriado Municipal)

Domingos: 01 - 08 - 15 - 22 - 29 -

JUNHO= Feriados: Dias: 09 (Dia Santo-CORPO DE DEUS)

Domingos: 05 - 12 - 19 - 26 -

JULHO = Feriados:Dias:

Domingos: 03 - 10 - 17 - 24 - 31 -

AGOSTO= Feriados : Dias :

Domingos : 07 - 14 - 21 - 28 -

SETEMBRO = Feriados :Dias: 07 (Independência do Brasil)

Domingos: 04 - 11 - 18 - 25 -

OUTUBRO = Feriados: Dias :

Domingos: 02 - 09 - 16 - 23 - 30 -

NOVEMBRO= Feriados: Dias : 02 (FINADOS)
06 (Aniversário da cidade) -(DOMINGO)
15 (Proclamação da República)

Domingos: 06 - 13 - 20 - 27 -

DEZEMBRO = Feriados: Dias : 25 (NATAL) - (DOMINGO)

Domingos: 04 - 11 - 18 - 25 -

PLANTÕES DAS FARMÁCIAS PARA 1977 - POÇOS DE CALDAS

CARNAVAL
E-14 12 76
POÇOS DE CALDAS

GRUPOS : I - II - III - IV -

MES DE JANEIRO

DIA 02 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA(P.Sanches)-SÃO JOSÉ(V.Cruz)
DIA 09 - (II) - DROGASIL - DROGÃO- CRUZEIRO - SANTA CRUZ (V.Cruz)
DIA 16 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA(Marechal) -SANTA TERESINHA(
V.Nova)
DIA 20 - (IV) - SANTA CECÍLIA - DUTRA - DIA E NOITE - SÃO PAULO
DIA 23 - (I) - ROSÁRIO -DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches)-SÃO JOSÉ
DIA 30 - (II) - DROGASIL - DROGÃO - CRUZEIRO - SANTA CRUZ

MES DE FEVEREIRO

DIA 06 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA(Marechal)-SANTA TERESINHA
DIA 13 - (IV)- SANTA CECÍLIA - DUTRA- DIA E NOITE - SÃO PAULO
DIA 27 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches)-SÃO JOSÉ
Observação: 20-21-22-- CARNAVAL (LIVRE)

MES DE MARÇO

DIA 06 - (II) - DROGASIL - DROGÃO - CRUZEIRO - SANTA CRUZ
DIA 13 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA(Marechal)- SANTA TERESINHA
DIA 20 - (IV)- SANTA CECÍLIA - DUTRA - DIA E NOITE - SÃO PAULO
DIA 27 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches) -SÃO JOSÉ

MES DE ABRIL

DIA 03 - (II) - DROGASIL - DROGÃO - CRUZEIRO - SANTA CRUZ
DIA 08 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA(Marechal) - SANTA TERESINHA
DIA 10 - (IV) - SANTA CECÍLIA - DUTRA -DIA E NOITE - SÃO PAULO
DIA 17 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches)-SÃO JOSÉ
DIA 21 - (II) - DROGASIL - DROGÃO - **CRUZEIRO** - SANTA CRUZ
DIA 24 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA(Marechal) - SANTA TERESINHA

MES DE MAIO

DIA 01 - (IV) - SANTA CECÍLIA - DUTRA - DIA E NOITE - SÃO PAULO
DIA 08 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches)-SÃO JOSÉ
DIA 13 - (II) - DROGASIL - DROGÃO - CRUZEIRO - SANTA CRUZ
DIA 15 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA (Marechal)-SANTA TERESINHA
DIA 22 - (IV)- SANTA CECÍLIA - DUTRA - DIA E NOITE - SÃO PAULO
DIA 29 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches)- SÃO JOSÉ

MES DE JUNHO

DIA 05 -(II) - DROGASIL - DROGÃO - CRUZEIRO - SANTA CRUZ
DIA 09 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA (Marechal) -SANTA TERESINHA
DIA 12 - (IV)- SANTA CECÍLIA - DUTRA - DIA E NOITE - SÃO PAULO

MES DE JUNHO - (CONTINUAÇÃO)

em 14, 12 76

DIA 19 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches)- SÃO JOSÉ

DIA 26 - (II) - DROGASIL - DROGÃO - CRUZEIRO - SANTA CRUZ

MES DE JULHO

DIA 03 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA (Marechal)-SANTA TERESINHA

DIA 10 - (IV) - SANTA CECÍLIA - DUTRA - DIA E NOITE - SÃO PAULO

DIA 17 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches) - SÃO JOSÉ

DIA 24 - (II)- DROGASIL - DROGÃO - CRUZEIRO - SANTA CRUZ

DIA 31 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA (Marechal) - SANTA TERESINHA

MES DE AGOSTO

DIA 07 - (IV) - SANTA CECÍLIA - DUTRA - DIA E NOITE - SÃO PAULO

DIA 14 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches)- SÃO JOSÉ

DIA 21 - (II) - DROGASIL - DROGÃO - CRUZEIRO - SANTA CRUZ

DIA 28 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA (Marechal)-SANTA TERESINHA

MES DE SETEMBRO

DIA 04 - (IV) - SANTA CECÍLIA - DUTRA - DIA E NOITE - SÃO PAULO

DIA 07 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches) -SÃO JOSÉ

DIA 11 - (II)- DROGASIL - DROGÃO - CRUZEIRO - SANTA CRUZ

DIA 18 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA (Marechal) -SANTA TERESINHA

DIA 25 - (IV) - SANTA CECÍLIA - DUTRA - DIA E NOITE - SÃO PAULO

MES DE OUTUBRO

DIA 02 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches)-SÃO JOSÉ

DIA 09 - (II) - DROGASIL - DROGÃO - CRUZEIRO - SANTA CRUZ

DIA 16 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA(Marechal)-SANTA TERESINHA

DIA 23 - (IV) - SANTA CECÍLIA - DUTRA - DIA E NOITE - SÃO PAULO

DIA 30 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches)- SÃO JOSÉ

MES DE NOVEMBRO

DIA 02 - (II)- DROGASIL - DROGÃO - CRUZEIRO - SANTA CRUZ

DIA 06 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA (Marechal)-SANTA TERESINHA

DIA 13 - (IV) - SANTA CECÍLIA - DUTRA - DIA E NOITE - SÃO PAULO

DIA 15 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches) - SÃO JOSÉ

DIA 20 - (II)- DROGASIL - DROGÃO - CRUZEIRO - SANTA CRUZ

DIA 27 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA (Marechal) -SANTA TERESINHA

MES DE DEZEMBRO

DIA 04 - (IV) - SANTA CECÍLIA - DUTRA - DIA E NOITE - SÃO PAULO

DIA 11 - (I) - ROSÁRIO - DROGACINE - GLÓRIA (P.Sanches)-SÃO JOSÉ

DIA 18 - (II) - DROGASIL - DROGÃO - CRUZEIRO - SANTA CRUZ

DIA 25 - (III) - CENTRAL - NACIONAL - GLÓRIA (Marechal)-SANTA TERESINHA